



REGULAMENTO CORRIDA DO AÇO | IPATINGA-MG

1 - A PROVA

- 1.1 A CORRIDA DO AÇO tem como objetivo contribuir para a prática esportiva como uma alternativa de atividade física livre, de fácil acesso e que possa auxiliar a compreensão da prática esportiva regular, como importante componente na qualidade de vida do cidadão.
- 1.2 A organização da Corrida é de responsabilidade do Instituto Brasil Igualdade Social – IBIS.
- 1.3 A Corrida será realizada no dia 27 de outubro de 2018 (sábado), com largada e chegada, na Av. Pedro Vaz de Caminha, Bairro Bom Retiro, Ipatinga, com percursos de 5 e 10 km, com participação de ambos os sexos e com idade igual ou maior que 18 anos para a prova de 10km – considerando a idade completa em 31/12/2018 (comprovação documental).
- 1.4 A concentração e largada da CORRIDA DO AÇO dar-se-á em conformidade com o especificado abaixo, salvaguardada a ocorrência de qualquer fato de força maior que justifique eventual alteração por parte da organização do evento:

7h30 – Concentração.

8h30 – Largada.

8h00 – Aquecimento.

10h30 – Premiação.

2 - INSCRIÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas via internet, no link disponível no site do proponente/executor www.ibismg.org.br ou www.corridadoacoipatinga.com.br, entre os dias 08 a 22 de outubro de 2018, com preenchimento digital da ficha individual de inscrição, e posterior doação conforme disposto na alínea “a” do item “2.2”, respeitados o limite máximo de até 3.200 (três mil e duzentos) inscrições.
- 2.2 A camisa, número de peito e chip descartável do participante só poderá ser retirado mediante doação, conforme abaixo:

- a) A **confirmação da inscrição** com a retirada do camisa, número de peito e chip descartável, do corredor inscrito será feita mediante a entrega de 01 lata de leite em pó ou 01 pacote de fralda infantil (tamanho M e G), **nas dependências do Instituto Cultural Usiminas** (anexo ao Shopping do Vale), no **dia 25/10/2018 (quinta-feira), no período de 11 às 20 horas.**
- b) Inscrições ***não confirmadas*** no dia 25/10/2018, automaticamente serão CANCELADAS, sendo disponibilizadas para os cadastros da fila de espera, que devem ser confirmadas exclusivamente, no dia 26/10/2018 (sexta-feira) realizando o mesmo procedimento de doação disposto na alínea “a”, **no período de 12 às 18 horas.**
- c) Os itens recebidos, mediante doação dos participantes, serão entregues ao Educandário Família de Nazaré – entidade assistencial, registrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Ipatinga.



- 2.3 O tamanho das camisetas informado no ato da inscrição está condicionado a disponibilidade, estando assim, sujeito à alteração. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora estará obrigada a entregar a camisa de acordo com o tamanho indicado no ato da inscrição, procedimento que tem a finalidade apenas de balizar a estimativa quantitativa. *O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, sendo autorizado a correr com camiseta própria.*
- 2.4 A utilização do sistema de apuração eletrônica (chip descartável) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou má utilização.
- 2.5 Todo e qualquer inscrito na CORRIDA DO AÇO assume exclusiva responsabilidade pelo seu estado de aptidão física para participar do evento, pela veracidade dos dados fornecidos, pelas despesas provenientes da sua participação e acata totalmente as disposições desse regulamento.
- 2.6 Ao inscrever-se na CORRIDA DO AÇO o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 2.7 A organização disponibilizará atendimento emergencial aos atletas, com serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência, como de qualquer outro será efetuado em unidade (s) da rede municipal de saúde. Eventuais despesas particulares serão de responsabilidade exclusiva do inscrito, estando à organização isenta de quaisquer despesas de tal natureza.
- 2.8 Haverá staff para fiscalização e orientação do percurso e hidratação dos participantes, nos pontos determinados pela Comissão Organizadora.
- 2.9 No local de realização da prova será providenciada a instalação de banheiros químicos e reservada área com disponibilidade de guarda-volumes.
- 2.10 A organização não se responsabilizará por qualquer extravio de objetos de valor e recomenda especial atenção aos que portarem relógios, acessórios, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito e similares.
- 2.11 Todo inscrito responsabilizar-se-á por qualquer eventual prejuízo ou dano causado, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo única e exclusiva responsabilidade do infrator.
- 2.12 As provas de 5 e 10Km terão duração máxima estimada em 120 (cento e vinte) minutos, com previsão de desligamento dos equipamentos de cronometragem eletrônica, transcorrido este período.
- 2.13 Não haverá pagamento de cachê ou premiação em dinheiro de participação para nenhum inscrito/atleta.



3 – CLASSIFICAÇÃO e PREMIAÇÃO

- 3.1 A classificação dos atletas será definida conforme sua colocação, observados tempo cronometrado e ordem de chegada.
- 3.2 Todos os atletas inscritos que concluírem a prova dentro do tempo limite de 120 (cento e vinte) minutos receberão medalha de participação.
- 3.3 Ao final da prova, o participante deverá apresentar o número de peito para receber medalha de participação.
- 3.4 A divulgação dos resultados será feita no site do proponente/executor ou www.ibismg.org.br ou www.corridadoacoipatinga.com.br, até 02 (dois) dias úteis após realização do evento.
- 3.5 Receberão troféus os primeiros colocados, masculino e feminino, conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA GERAL | SEXO | PROVA | PREMIAÇÃO |
|------------------|-----------|-------|-------------------|
| GERAL | MASCULINO | 5KM | 1º ao 5º colocado |
| | FEMININO | | 1º ao 5º colocado |
| | MASCULINO | 10KM | 1º ao 5º colocado |
| | FEMININO | | 1º ao 5º colocado |
| CATEGORIA ETÁRIA | SEXO | PROVA | PREMIAÇÃO |
| 18 a 29 anos | MASCULINO | 10KM | 1º ao 3º colocado |
| 30 a 39 anos | | | 1º ao 3º colocado |
| 40 a 49 anos | | | 1º ao 3º colocado |
| 50 a 59 anos | | | 1º ao 3º colocado |
| 60 anos acima | | | 1º ao 3º colocado |
| 18 a 29 anos | FEMININO | | 1º ao 3º colocado |
| 30 a 39 anos | | | 1º ao 3º colocado |
| 40 a 49 anos | | | 1º ao 3º colocado |
| 50 a 59 anos | | | 1º ao 3º colocado |
| 60 anos acima | | | 1º ao 3º colocado |

- 3.6 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio sempre com o número de peito, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- 3.7 É terminantemente proibido subir no pódio com banners, faixas, cartazes ou similares com caráter publicitário.



4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.
- 4.2 A camisa, número de peito e chip descartável deverá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento de identificação.
- 4.3 A retirada da camisa, número de peito e chip descartável só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (modelo disponível no site) e cópia de documento de identificação do inscrito.
- 4.4 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do chip descartável, isentando a comissão organizadora de qualquer dano no caso de esquecimento do item no dia da prova.
- 4.5 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.
- 4.6 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou má utilização isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- 4.7 A cada competidor será fornecido um número que deve ser obrigatoriamente utilizado, de forma visível, no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, inclusive na premiação, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 4.8 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso através do site.
- 4.9 Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.
- 4.10 Quaisquer esclarecimentos ou solicitação de informações complementares deverão ser feitos exclusivamente junto ao proponente/executor pelo e-mail ibismg@ibismg.org.br.
- 4.11 A organização receberá pedidos de esclarecimento ou informações complementares somente até 72 (setenta e duas horas) antes da data de encerramento das inscrições e terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para emitir parecer a respeito de qualquer requerimento recebido.
- 4.12 Os casos omissos, não explicitados neste Regulamento Geral, serão analisados pela Comissão Organizadora.

Boa prova!

INSTITUTO BRASIL IGUALDADE SOCIAL – IBIS



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado conforme cadastrado na inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades e de livre espontânea vontade, sendo capaz, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e não existe nenhuma recomendação médica que impeça a prática de atividades físicas e assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando a organização, seus organizadores, colaboradores, terceiros e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais, estéticos, físicos e/ou outros que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta PROVA.
2. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por eventuais negligências, imprudências ou imperícias e assumo total responsabilidade pela minha participação;
3. Estou ciente de que o evento é uma corrida de percurso de piso misto em circuito de rua com distâncias de 5 km e 10 km e reconheço que os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolvem possibilidade de deslocamentos, luxações, fraturas, risco de possível paralisia permanente, outros danos à saúde e morte.
4. Possuo a idade mínima para participação conforme descrito no regulamento desta prova.
5. Estou ciente que a retirada da camisa, número de peito e chip descartável atleta acontece antes da prova e que não serão distribuídos no dia do evento ou após o mesmo.
6. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como informo que me comprometo a dar a familiares e amigos a devida ciência da mesma cessão para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, realizadores, mídia e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.